



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

06 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2025

O prefeito Constitucional de Diamante, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 85, Inciso II, Parágrafos 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 014/2016.

Considerando o acordo entre este município e o município de Conceição – PB;

Considerando a emissão de Parecer favorável proferido pela Consultoria Jurídica.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Conceição – PB, a servidora **FRACIANA MARIA DE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com ônus para o órgão de origem, até o dia 31 de dezembro de 2028.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante – PB, 06 de fevereiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal